



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 01/2023 – SEMAD em 03 de janeiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA para Buscar recursos a Secretaria de Estado de Cultura e demais órgãos competentes para realização do Carnaval – Anajás folia 2023 'Vista sua fantasia e caia na folia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal Alcides da Nóbrega Pinheiro Neto - Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$750,00 (setecentos reais), para, Buscar recursos a Secretaria de Estado de Cultura e demais órgãos competentes para realização do Carnaval – Anajás folia 2023 'Vista sua fantasia e caia na folia. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 03 a 05 de janeiro de 2023.

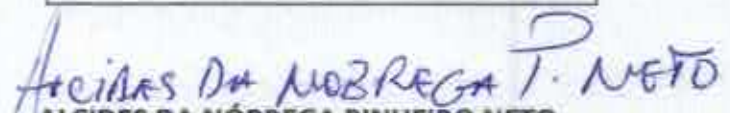
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2023.

  
VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
ALCIDES DA NÓBREGA PINHEIRO NETO